



Biblioteca Nacional  
Lisboa

# FOLHA DE VILLA VERDE



Representante, ANTONIO MARIA BARBOSA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 18500 reis. Semestre 800 reis. Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicados 50 réis a linha Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE

## VILLA VERDE - 1896

### Associações de soccorros mutuos

Do nosso collega «Tarde» transcrevemos o seguinte artigo:

«O ultimo diploma do sr. ministro das Obras Publicas, regulando a constituição e funcionamento d'estas importantes sociedades, foi recebido com manifesto agrado por quasi toda a imprensa do paiz.

Procurára s. ex.ª, inspirando-se na lição da experiencia e consultando as entidades que mais de perto lidam com associações de soccorros mutuos e conhecem, portanto, o seu viver intimo, definir principios e estabelecer preceitos que, remediando os males que de longe vinham apontados, garantissem ao mesmo tempo o integral cumprimento da missão que tão uteis agremiações se propõem realisar.

Tanto bastou, porém, para que alguns jornaes, se bem que em diminutissimo numero, mais levados do proposito de systematicamente aggreddir o governo, do que de fazer critica salutar a assumptos, cujo mechanismo mostram desconhecer, acoimassem o ultimo decreto sobre as associações de soccorros mutuos, de *liberticida* e não sabemos de quantos mais nomes feios.

São velhas *usança de terra*, que já não admiram nem convencem pessoas alguma.

E dispensar-nos-hiamos de responder aos ataques dirigidos, tão transparentes elles são, se d'ahi não tirassem pretexto os nossos collegas para classificar de irrespondiveis os seus argumentos.

Vejamos, pois, em que elles consistem e qual o seu valor.

O ultimo decreto fixa em 500 para os concelhos de 1.ª ordem em 400 para os de 2.ª e em 250 para os demais, o numero minimo de socios para se constituir uma associação de soccorro mutuo, quando a organização de 28 de fevereiro de 1891 apenas exigia 25 associados. D'aqui deduzem os impugnadores do ultimo diploma que o governo quiz restringir o direito de associação, contradizendo-se consigo mesmo quando se confronta a materia dos artigos com a exposição feita no relatório que antecede aquelle decreto.

Nenhuma d'estas afirmações é exacta.

Em primeiro lugar não se estabeleceram condições novas para a admissão nas associações de soccorros mutuos. Agora, como anteriormente, podem os mesmos in-

dividuos fazer parte d'aquellas agremiações.

O que o governo preceituu, e muito louvavelmente, foi que, em lugar de um grande numero de associações, com pouquissimos socios, tendo exiguos recursos e incapazes portanto de satisfazer ao seu fim, se constituissem outros gremios mais numerosos, melhor dotados, em condições de poderem cumprir as clausulas do contracto bi-lateral firmado entre elles e os seus associados.

As associações de soccorros mutuos organisam-se e vivem da constituição d'um capital commum, resultante principalmente das quotizações dos seus socios. São instituições utilissimas que despertam e desenvolvem o sentimento da previdencia, ao mesmo tempo que representam o recurso das classes menos favorecidas da fortuna, quando algum dos seus membros se vê acommettido pela doença, pelo desastre ou por qualquer dos mil casos fortuitos que mais impedem o trabalho e portanto a aquisição dos meios de subsistencia. Mediante uma pequena reserva feita no seu salario de cada dia, o operario previdente adquire a certeza de que se não verá a braços com a miseria no momento de crise.

Figura-se agora o caso de as associações não poderem satisfazer, na occasião critica, as promessas que haviam feito, os compromissos que tinham tomado, e facil será conjecturar os inconvenientes de toda a ordem que d'ahi resultarão.

Ora a verdade é, infelizmente e facto que não pôdem soffrer contestação, que pequenos gremios, organisados nos termos do decreto de 28 de fevereiro de 1891, de modo algum poderiam satisfazer os seus compromissos estatuarios. Este mal, que já não é de hoje, mais se ia agravando de dia para dia; e muito avisadamente andou o governo, procurando atalhar-o, no interesse do proprio principio associativo de previdencia, como no das classes trabalhadoras, as que principalmente tinham a soffrer com aquelle estado de coisas.

O governo bem procedeu, pois, no legitimo exercicio da sua função tutelar, com providencia que adoptou e que ha-de produzir resultados beneficos.

A hypothese apresentada por um collega nosso da existencia n'uma localidade de 200 pescadores, que nem poderiam constituir-se em gremio por virtude da ultima regulamentação, nada prova. O nosso collega esquece que associações de soccorros mutuos não são associações de classe.

São diversos os fins d'umas e outras. Se existem apenas 200 pescadores, basta que haja 250 pessoas,

de queresquer classes, para que a associação de soccorros mutuos se possa estabelecer, e em condições de vantajoso funcionamento.

Demais, o principio consignado no artigo 3.º do decreto não é materia nova em relação ás legislações similares das outras nações, nem mesmo dentro do paiz, onde por mais d'uma vez se tem levantado as vozes auctorizadas das que conhecem a vida intima das associações e por ellas se tem devotado, pedindo a sua federação.

### FRANCISCO DIAS LIMA

A morte vem de ferir uma das mais importantes individualidades d'este concelho, que n'elle representou papel elevado, e na sua politica teve lugar preeminente.

O sr. dr. Francisco Dias Lima falleceu na passada segunda-feira, 26 do corrente, pelas duas horas da madrugada, na sua casa de Prado.

A avançada idade do illustre finado e mais ainda os prolongados padecimentos que ha muito o opprimiam sobresaltaram muitas vezes os muitos e dedicados amigos do illustre extinto, mas n'esta occasião nada fazia prevér o fatal acontecimento.

No domingo ainda s. ex.ª jantára alegremente em sua casa, na companhia de alguns amigos e parentes. Deitou-se socegadoamente, e horas depois fallecia repentinamente.

Suppõe-se que fosse victimado por uma congestão cerebral embora s. ex.ª soffresse tambem de ha muito violentos padecimentos cardiacos que ultimamente se tinham exarcebado até ao ponto de lhe inutilisarem os movimentos.

Quando na proxima segunda-feira a noticia d'este triste acontecimento se espalhou, foi em todo o concelho vivissimo o sentimento de saudade e dôr pela morte do illustre ancão. Esse sentimento manifestou-se ainda largamente por occasião do seu enterro, que foi um dos mais concorridos de ecclesiasticos e seculares que n'este concelho se tem realisado.

Todos quizeram prestar a ultima homenagem ao cidadão illustre que a morte arrebatou e á familia enluctada que pela sua respeitabilidade é digna de generas deferencias. Em muitos rostos viam-se lagrimas abundantes e sentidas; os pobres da freguezia de Prado e circumsinhanças choravam o generoso bemfeitor que largamente soccorria e beneficiava; em muitos dos ecclesiasticos que ce-

lebravam os officios funebres a commoção era unanimesa.

O sr. Francisco Dias Lima nasceu na villa de Prado a 22 de agosto de 1823 e formara-se em direito pela Universidade de Coimbra em 1848. Depois de formado foi estudar pharmania e fazer o respectivo exame para legalmente poder gerir e administrar a antiga pharmania propriedade de seus paes e que, na casa de Prado, onde o sr. dr. Lima falleceu, existe desde 1725, epocha em que foi instituida por Paulo da Silva que collocou na frontaria do seu predio a estatua de S. Paulo que ainda hoje se vê n'elle.

Exerceu a advocacia no concelho de Prado até á sua supressão em 1855 e foi administrador do concelho, juiz ordinario e sub-delegado do procurador regio na mesma villa.

Creando-se por decreto de 24 de outubro de 1855 a actual comarca de Villa Verde na qual se incorporou o antigo concelho de Prado o sr. dr. Dias Lima, exerceu aqui durante muitos annos e por varias vezes o cargo de administrador do concelho, sendo tambem juiz de direito substituto e presidente da commissão recenseadora.

Na legislatura de 1868 foi eleito deputado por este circulo, onde tinha larga e solida influencia eleitoral.

Foi tambem varias vezes eleito procurador á junta geral pelo nosso concelho e foi vogal do conselho do districto de Braga, servindo n'essa qualidade de governador civil na ausencia do effectivo e do secretario geral. Era quarenta maior contribuinte n'este concelho e n'elle e no de Ponte de Lima importante proprietario e capitalista. A pharmania que possuia e que sempre lhe mereceu particulares cuidados e desvellos era para s. ex.ª mais um meio de largamente exercer a caridade por isso que sempre prodigalisou generosamente remedios aos que d'elles careciam e não tinham grandes meios de fortuna.

Deixou testamento cerrado, cujas principaes disposições são as seguintes:

Nomeia seu universal herdeiro o seu afilhado Manoel Antunes de Araujo Lima. Deixa á afilhada Maria, filha de Manoel Gonçalves Dias, da freguezia de S. João da Ribeira, Ponte de Lima, todas as propriedades que possui na mesma freguezia e na de S. Mamede d'Arca, do mesmo concelho, bem como capitães, dividas e hypothecas sitas na referida freguezia, e finalmente a quantia de 100\$000 reis.

Ao seu afilhado José, residente em Africa, metade das propriedades que comprou a seu pne Manoel.

A' creada Maria Rosa Loureiro o usufructo enquanto viva das casus e quintal de S. Sebastião, em Prado.

A Francisco Lopes Ferroz, actualmente no Rio de Janeiro, um tinteiro e um paliteiro de prata, dos quaes possui, á cachorra d'elle.

A Luiz, exposto da roda do Ponte do Lima, 200\$000 réis.

Aos filhos de Manoel Joaquim Gomes d'Abreu, excepto Francisco, 30\$000 réis a cada um.

A Feliciano José da Costa, 45\$000 réis.

A atilhada Julia, de Freiz, 200\$000 réis.

A atilhada Maria José de Brito, 20\$000 réis.

A's restantes atilhadas não mencionadas no testamento, 2\$000 réis a cada uma.

Ao Bom Jesus do Monte, 45\$000 réis.

Ao hospital de S. Marcos, 45\$000 réis.

Aos asylos de Mendicidade e dos Entrevados, officina de S. José e collegio de Regeneração, 10\$000 réis a cada um.

Ao seminario de Santo Antonio e S. Luiz Gonzaga, 20\$000 réis.

Aos creados Suzanna e Dias, 30\$000 réis a cada um.

Ao padre Bernardino d'Oliveira Lima, 80\$000 réis para duas missas por sua alma.

Ao creado Manoel Soares Rego, 30\$000 réis.

O enterro foi como dissemos concurridissimo, achando-se a igreja parochial de Prado severamente revestida de crepes.

Findos os officios a que assistiram mais de cem ecclesiasticos, foi o cadaver conduzido para o cemiterio de Prado, onde já ha annos o finado tinha feito construir um jazigo de familia. Tomou a chave do caixão o respeitavel chefe do partido regenerador no districto e digno par do reino o sr. conselheiro Jeronymo da Cunha Pimentel.

A's toalhas pegaram os srns. visconde da Torre, Aloysio Pinheiro, dr. Alexandre de Macedo, dr. Rodrigues Barbosa, dr. Adelino Rodrigues e Francisco José Rodrigues.

Pelas disposições testamentarias do sr. dr. Francisco Dias Lima é seu herdeiro e representante o nosso amigo o sr. Manoel Antunes d'Araujo Lima, primo e atilhado do fallecido. S. ex.<sup>a</sup> já ha muito dirigia com profficiencia a afamada e antiga pharmacia de que o finado foi proprietario. Tanto o sr. Antunes Lima como sua extremosa esposa tiveram sempre para com o fallecido, dedicações e carinhos verdadeiramente filiaes, procurando por todos os meios suavisar-lhe as amarguras que o seu estado valetudinario lhe acarretava n'estes ultimos tempos da vida.

Dirigimos-lhes sentidos prezames.

## SECÇÃO AGRICOLA

### A poda da vinha

Consultado o excellento jornal agricola, *Gazeta das Aldeias*, acerca da epoca mais apropriada á poda da vinha na região do Minho, publicou o seguinte artigo do distincto agronomo sr. Manoel Rodrigues de Moraes; pedimos vossa para a transcrição.

«E' facil e tornar-se ha difficil responder á consulta do sr. assignante, conforme elle se contentar com a indicação de principios geraes ou desejar uma indicação precisa e exacta para o seu caso.

Qual epoca da poda no Minho? E' esta, em summa, a pergunta. Os lavradores da sua terra dizem, que no principio de março se não pode podar.

Resposta: a epoca da poda estende-se, no nosso paiz, desde o principio da queda da folha até a rebentação, e no Minho ha loca-

lidades onde se pódo aproveitar todo esse tempo para proceder a tal operação; mas poderá haver alguma em que deverá limitar-se a uma parte.

Assim, se o clima é frio, se a vinha é desabrigada de norte e leste, se ahi costumam depositar-se geadas fortes, no fim da primavera, convém então podar no outono, logo que caia a folha; se as geadas atacam logo no fim do outono póde deixar-se a poda para quando o frio começa a attenuar-se, desde o meio de fevereiro até meio de março; se as geadas caem em parte ou durante todo esse tempo, mas são leves, póde podar-se, sem risco, desde o fim do outono até o fim da primavera, isto é, desde que cae a folha até que começa a vegetação a mover-se ou que desponha a rebentação em cada casta.

Tudo depende da intensidade do frio. Se a «prática tiver mostrado» que a geada (poeira branca) ou o galo (vidraça) durante o inverno chegaram a queimar as vides, poda-se antes ou depois do tempo em que se dá esse phenomeno, mas muito antes, ou melhor depois; se pelo contrario as geadas vem muito tarde e podem queimar os novos gómos, poda-se então muito tarde para atrahir, pouco antes de começar a rebentação.

Estes são os principios geraes que o sr. assignante da «Gazeta das Aldeias», no seu esclarecido juizo, póde applicar ao seu caso, conforme as circumstancias geraes do seu clima e a pratica lh'o indicarem; mas ainda em geral podemos dizer, que nos nossos climas, a não ser em pontos limitados das proximidades, e a certa altura, das serras, se não dão os perigos indicados.

Para o caso especial da vinha, em Barcellos como em qualquer parte, para trabalhos d'esta natureza, devem seguir-se muito as praticas da localidade; mas suppondo que o clima ahi se não afastará quanto á produção de geadas, do que aqui se passa na ribeira Lima, posso dizer-lhe que deve podar desde que começa a cahir a folha com abundancia, meio de novembro até ao principio da rebentação, meio de março, (este anno adiantou-se; em 10 de hurragal, olho de sapo e o espadreiro molle tinham os olhos abertos), sem notar differença na produção, entre as primeiras e as ultimas, e sem inconveniente para a vegetação.

## CORREIO DAS SALAS

Esteve entre nós, com pouca demora, o nosso talentoso conterraneo e distincto amigo, sr. conego José Maria Gomes.

Regressou da Povoa de Varzim, com sua familia o nosso amigo, sr. José Joaquim Péixoto.

Esteve ligeiramente encommodado e achando-se restabelecido, o nosso excellento amigo, sr. Arthur Norton da Silva Rosa, illustrado escrivão de Fazenda, d'este concelho.

Passou n'esta villa, com sua ex.<sup>ma</sup> esposa e filhinho em direcção a Braga, o nosso particular amigo sr. dr. João Feio Soares d'Azevedo, muito digno secretario geral d'Aveiro.

Acha-se enfermo, em Braga, o nosso presadissimo amigo, sr. D. Antonio d'Azevedo Sá Coutinho, digno inspector do sello em Bragança.

Estiveram n'esta villa os nossos distinctos amigos srns. Joaquim Firmino da Cunha Reis e D. José de Sequeira (S. Martinho).

## TYPOGRAPHIA DE SÁ PEREIRA

O proprietario da officina onde se imprime este jornal, executa todos os trabalhos typographicos concernentes á sua arte, por mais difficeis que sejam, e em todas as côres, por preços barattissimos.

## CHRONICA

### A festa dos mortos

Tem hoje a sua festa os pobres mortos — festa sem pompas e sem galas mas de lagrimas e saudades.

E quem ha que não tenha d'ir hoje á mansão érna dos mortos saltar uma prece, verter uma lagrima e lançar uma saudade sobre a campa dos que lhe foram queridos em vida?

Ninguém, por certo.

E' por isso que hoje, de tarde, como nos annos anteriores, centenas de fieis, em santa romaria, se acotovelam no cemiterio publico a desfolhar goivos e saudades sobre a campa dos seus, adornadas por piedosa mão, umas na mais adoravel singeleza, e outras ostentando custosas enfeites, mas em todas, por egual, a angelica figura de Saudade, recebendo em lagrimas as lugubres homenagens.

E', pois, a festa dos mortos; e bem haja que em sentida consagração lhes vae hoje alli acariciar a memoria!

### Vistoria

Na passada quarta-feira realizou-se no lugar de Revende, freguezia de Travassos, d'esta comarca, a vistoria judicial para a avaliação do terreno expropriado pertencente ao sr. José Maria Pereira.

Presidiu ao acto o integerrimo juiz de direito sr. dr. Antonio Candido da Silva Dias representando a F. N. o dignissimo delegado sr. dr. Domingos Manuel de Mello Falcão Barata, e representando as obras publicas o conductor, sr. Joaquim Augusto Corrêa Guimarães.

Os louvados, que eram todos de reconhecida competencia, avaliaram aquelle terreno no valor de 230\$610 réis, isto é, menos 42\$390 réis, do que o offerecido pela direcção das obras publicas.

O acto esteve muito concorrido d'espectadores que anceiam pela conclusão da importante estrada que liga esta villa com Vianna do Castello cujos trabalhos tanto tempo estiveram parados pela resistencia do expropriado.

### Fallecimentos

Falleceu segunda-feira na Povoa do Varzim, victimada por um tyfo a sr.<sup>a</sup> D. Quiteria da Cruz Brito, viuva do sr. dr. Antonio Vieira e Brito, que foi medico em Amare, e cunhada do exc.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> sr. D. Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito, bispo de Angra, e do rev. João Maria Ribeiro de Vieira e Brito, arcipreste da Povoa de Lanhoso.

O cadaver da finada foi transportado para a terra da sua naturalidade (Brunhaes), onde teve pomposo funeral.

A illustre familia enlutada endereçamos a expressão sincera do nosso profundo pesar.

Falleceu em Braga na manhã de domingo passado o sr. dr. Manoel José Ramalho de Barros, intelligente clinico que foi n'este concelho de Villa Verde e depois no da Povoa de Lanhoso. Sentidos pezames.

### Director d'Obras Publicas

Assumiu as funcções de director das obras publicas d'esto districto, cargo para que fôra nomeado ultimamente o sr. commendador Casimiro d'Assumpção Souza Menezes, distincto engenheiro do corpo de Engenheiros d'Obras Publicas.

O novo director, é bacharel formado em mathematica pela Universidade de Coimbra e tem o curso de Estado Maior, da Escola do Exercito, onde foi estudante premiado.

A imprensa tem sido unanime em felicitar o districto por tal nomeação, fazendo ao mesmo tempo os mais fragorosos e devidos encoimios aos primores do character do sr. Casimiro Menezes.

E' larga a folha de serviços do novo director das Obras Publicas de Braga.

Entre outras commissões importantes que a ex.<sup>a</sup> como engenheiro tem exercido na sua longa carreira publica, o sr. Casimiro Menezes foi já director das Obras Publicas do districto de Portalegre, Faro, Leiria, e Aveiro, lugares que exerceu sempre com incedivel zelo e comprovada intelligencia, o que o tornou sempre etêdor da alta consideração dos seus superiores hierarquicos e do respeito e sincera estima dos seus subordinados.

O acto de posse foi-lhe conferido pelo sr. Antonio Santos d'Azevedo Magalhães, que se achava com a direcção interina d'aquella repartição. Seguidamente foram cumprimental-o todos os empregados da repartição, aos quaes s. ex.<sup>a</sup> recebeu com palavras sinceras de amigo e chefe.

### Furto d'um suino

Paulo Alves, negociante de gado, d'este concelho, queixou-se no commissariado de policia civil de Braga de que Thomé da Cunha, de 46 annos, jornalista, de Panoias, lhe furtara um suino.

O arguido vao ser recolhido na cadeia e entregue ao poder judicial d'aquella cidade.

### Novo escrivão

Foi declarado nos termos de ser substituido o escrivão do primeiro districto criminal do Porto o sr. Turibio Gonçalves e nomeado para exercer aquelle cargo o sr. Alfredo de Souza e Sá; irmão dos nossos prezados amigos Antonio José de Souza e Joaquim de Souza e Sá. Os nossos parabens.

### Collocação

Foi collocado como adjuncto ao inspector do sello d'este districto, o nosso amigo sr. Joaquim Jorge Cerqueira Ribeiro, que exerceu aqui o cargo de chefe de posto da extincta policia fiscal.

### Burla gorada

Na quarta-feira ultima, no quartel de infantaria 8, em Braga, apresentou-se em lugar de um mancebo recensado n'este concelho, um outro que o não era. Foi preso por tentativa de burla, e enviado para aqui ao sr. administrador do concelho.

## LIVROS & JORNAES

### Gazeta das Aldeias

Recebemos o n.<sup>o</sup> 40 d'esta esplendida publicação de propaganda agricola e vulgarisação de conhecimentos uteis, que se publica no Porto.

Como sempre vem interessantissima, eis o summario do presente numero:

Luctemos! Julio Gama—A industria dos lacticinios; O queijo (II). Dr. Antonio Magalhães.—A poda da vinha, M. Rodrigues de Moraes. Economia Domestica. Marieta—Publicações, Agricultura. M. Rodrigues de Moraes—Folhetim. O abysmo Carlos Deslys, (Trad. de Julio Gama)—Secções e artigos diversos: A vida agricola; Os trabalhos de inverno. — Piscicultura: A criação da Caspa.—Machinas agricolas; Ceifeira mechanica.—(com gravura).—Palestra semanal: Arthocultura. Conselhos de veterinaria.—Consultas—Chronica dos acontecimentos.

Pedidos e assignaturas ao proprietario e director Julio Gama, rua do Costa Cabral, 1216—Porto.

## O FILHO DE DEUS

**ANNUNCIOS**

**EDITOS**

(1.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 4.º officio, e na Coradoria definitiva dos bens do auzente José Manoel da Silva, auzente em parte incerta, no Brazil, requerida por Manoel da Silva Pimenta, e irmã Maria da Silva Pimenta, solteiros, maiores, da freguezia de Concieiro, d'esta comarca, correm editos a citar, ou notificar o mesmo auzente em parte incerta, no Brazil, bem como todos os interessados incertos, ácerca da sentença proferida no mesmo processo de Coradoria, que foi julgada procedente e provada, e habilitados os ditos requerentes como herdeiros mais proximos e presumidos do mesmo auzente, irmãos germanos d'este, em vista da sua auzencia no Brazil, ha mais de quatro e menos de vinte annos, no estado de solteiro, sem disposição, de bens, e sem descendentes ou ascendentes sendo-lhes deferida a Coradoria definitiva dos bens do mesmo, que lhes serão entregues por inventario, se não estiverem já inventariados, e depois de prestarem a competente caução; os quaes editos se passarão para cumprimento do paragrapho 2.º do artigo 407.º do Código do Processo Civil, começando o prazo ahi marcado, a correr na segunda publicação de este annuncio na Folha Official, dentro do qual será deduzido, o direito que tiver sob pena de revelia.

Verifiquei a exactidão  
923 Silva Dias,

cartorio do 4.º officio, nos autos d'ordem executiva, contra os executados D. Emilia da Graça Rocha, e marido, da freguezia de Geme, D. Joaquina Amalia da Rocha, solteira, maior, ausente em parte incerta na cidade de Lisboa, e outros da cidade de Braga, correm editos de 40 dias, a citar a executada Dona Joaquina Amalia da Rocha, solteira, maior, da freguezia de Godinhaços, d'esta mesma comarca de Villa Verde, e auzente em parte incerta na cidade de Lisboa, para no prazo de 10 dias, posterior ao de 40 dias, que será contado da segunda publicação d'este annuncio na Folha Official, pagar conjuntamente com os demais executados a quantia de 37\$845 reis, proveniente de custas em que foram condemnados nos autos d'appellação civil, que moveram contra os appellados Dona Maria Antonia da Silva Pinheiro e outros, bem como as mais despesas a que deram causa, ou nomear bens á penhora, sob pena de revelia quando não cumpram.

Verifiquei a exactidão  
924 Silva Dias,

**Editos de 4 mezes**

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Faria, correram seus devidos e legaes termos, nos autos civeis d'acção especial de successão de herança e entrega de bens, em que foi requerente Rita Alves Ferreira, viuva, da freguezia da Lage, d'esta comarca, e requeridos o Ministerio Publico e todas as pessoas incertas.

E nos mesmos autos foi proferida sentença em que julgou a acção procedente e provada, e a requerente habilitada como her-

deira mais proxima e presumida de seu filho Manoel de Souza, ausente, e presumido morto, e lhe deferiu a successão dos bens d'este.

E para constar se passou o presente na conformidade e para os fins do §segundo do artigo 407 do Código do Processo Civil.

Villa Verde 20 d'outubro de 1896.

Verifiquei,  
924 Silva Dias.

**Editos de 30 dias**

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde, e cartorio do 4.º officio, no inventario orphanologico a que se anda procedendo por obito de Anna Joaquina d'Araujo, casada moradora que foi na freguezia de Parada de Gatim, d'esta mesma comarca, correm editos de 30 dias a citar o co-herdeiro João de Figueiredo, solteiro, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil sem prejuizo do andamento do dito inventario, como determina o paragrapho 3.º do artigo 696 do Código do Proc. Civil.

Verifiquei,  
925 Silva Dias.

**Commissões e Consignações**

**J. S. GUIMARÃES**

**S. THOMÉ (AFRICA)**

Exporta café e cacau mediante commissão. Recebe á consignação qualquer mercadoria nacional ou estrangeira, garantindo os mais altos preços do mercado.

**S. THOMÉ (AFRICA)**

**JOAO VERDE**

**NEALDEIA**

Um volume elegantemente impresso 300 reis.  
A venda nas principaes livrarias. Em Vianna, na «Livraria Progressiva».

**Folhetins Humoristicos**

**Barão de Roussado**

Publica-se semanalmente um fascicula de 32 paginas, contendo 3 folhetins pelo preço de 50 reis cada fasciculo.  
Pedidos á livraria do editor Caetano Simões Afra, rua Aurea, 182—Lisboa.

**HENRI ROCHEFORT**

**Aventuras de minha vida**

Trad. de C. de Castro Soromenho.

E' a historia dos 40 ultimos annos do governo francez, não uma historia escripta em toca sua severa integridade, por um historiadador imparcial, mas sim uma relação dos factos que presenciou o auctor (um opposicionista encarnigado), escripto a'um estylo singularmente colorido enervoso, que não recusa o termo proprio.

Cada semana sae um fasciculo de 80 paginas Lisboa 100 reis. — Provincia 120 reis.

Editores Guillard, Aillaud & C.ª, casa editora e de commissão.

**EMILE ZOLA**

**ROMA**

A versão portugueza d'este romance inedito do distincto escriptor francez sahirá em volume antea da edição franceza, fasciculo de 80 paginas.

Lisboa, 100 reis; provincia, 120 reis.

Dirigir os pedidos a Guillard, Aillaud & C.ª, 242—rua Aurea—Lisboa.

**ANNO CHRISTÃO**

A obra consta de cinco volumes distribuida em fasciculos de 40 paginas de texto em quarto a duas columnas e seis estampas impressas separadamente.  
Preço de cada fasciculo 100 réis pagos no acto da entrega; para as provincias franco de porte. Os assignatarios da provincia pagão de cinco em cinco o fasciculo, enviando-se pelo correio os componentes recibos.

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

As pessoas que desejarem receber mais que um fasciculo semanal, volume ou obra completa poderão assinar requisital ao editor que promptamente fará as remessas que lho forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal da Publicações, rua dos Retrozeiros, 75-1.º

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 16b—Porto.

**GRISELIA**

Tradução do mysterio em 3 actos um prologo e um epilogo, original de Armand Silvestre & Eugène Morand, para verso portuguez por Macedo Papança, Conde de Monsanto.

Livraria Gomes—Chiado, 70, 72—Lisboa.

**HISTORIA D'INGLATERRA**

Tradução de Maximiliano Lopez Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 reis cada um em Lisboa e Porto e 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª—Praça da Alegria, 104, —Porto.

**O SELVAGEM**

Por EMILE RICHEBOURG

Tal é o titulo do romance que empreza Belem & C.ª vae publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas esção destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

**O SELVAGEM**

se esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

**O SELVAGEM**

as suas altas qualidades de romancista, sabendo em polgar e sensibilisar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empreza, sempre escriptura na escriptura dos livrosque, offerece aos seus assignatarios cre que lhes prestará um serviço, offerecendo lhes a emocionante obra

**O SELVAGEM**

Edição illustrada com cromos e gravuras.

**PADRE ANTONIO VIEIRA**

Escriptos ineditos de reconhecido interesse

**COLLIGIDOS COM GRANDE TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO**

POR CARLOS AUGUSTO DA S. CAMPOS

A saber: — Sermões — cartas — Anna da provincia do Brazil e varios escriptos, o que tudo poderá ser verificado pela ultima edição das obras; formando um volume que regulará por 400 paginas, in-8.ª

A publicação é feita em folhetos, com a paginação seguida até final, pelo preço de 100 reis cada folheto.

Está publicado o 1.º folheto, contendo dois sermões completos e segue os outros pelo mesmo systema.

A venda na Antiga Casa Hertrand, Chiado, 73 e 75, e na Rua do Crucifixo, 31 sobre-loja, onde se recebem assignaturas a toda a correspondencia, dirigida ao administrador — João Capistrano dos Santos.

**CODIGO CIVIL**

por vaddados

Carta da lei de 1 de julho de 1877 conforme a edição official

Preço, brochado 240 reis. Encadernado 360 reis.

Pelo correio franco de porte a quem coviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio

A Livraria—Cruz Coutinho e Editora, Rua dos Caldeiros, 81 Porto

# Gazeta das Aldeias

Semanario illustrado de propaganda agricola e de conhecimentos uteis

Collaborado por grande numero de escriptores de reconhecida competencia:—Lentes, da Universidade, Academia Polytechnica do Porto, Instituto de Agronomia de Lisboa; directores e professores de escolas agricolas do paiz; medicos, advogados, chimicos, engenheiros industriaes, agronomos, medicos veterinarios, botanicos, agricultores, viticultores, apicultores, publicistas etc.

Desde o seu primeiro n.º publicado em 3 de janeiro de 1896 a «Gazeta das Aldeias» tem sido entusiasticamente saudada pela imprensa periodica portugueza.

«A Gazeta das Aldeias» o amigo e o defensor dos lavradores portuguezes—é a folha agricola, noticiosa e instructiva mais barata do paiz. Publica-se todos os domingos, com doze paginas da melhor, mais proveitosa e mais variada leitura, satisfazendo a todas as exigencias. Custa apenas 2\$000 reis por anno em todo o continente do reino e ilhas adjacentes, ou 1\$000 reis por seis meses. Não se aceitam assignaturas por menos de 6 m.

A assignatura contar-se-ha a partir sempre do dia 1 de janeiro ou 1 de julho, sendo o motivo principal d'esta condição a circumstancia de que cada semestre formará um volume completo, de 300 paginas in-4.º

Quem quizer assignar a «Gazeta das Aldeias» poderá fazel o facilmente mandando o seu nome, morada e direcção do correio, caradamente escriptos, em carta ou bilhete postal dirigido á Administracção da «Gazeta das Aldeias» rua do Costa Cabral, n.º 1216—PORTO.

Não é preciso enviar a importancia da assignatura. A cobrança é feita pelo correio.

N. B. As pessoas que assignem este periodico no decurso do semestre receberão junctos os numeros que estiverem publicados, até á occasião da sua assignatura.

## A BORDADEIRA

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Jornal de bordados, modas, musicas e litteratura. Cada numero de 20 paginas, 50 réis no acto da entrega.

Para a provincia: Anno 1\$300—Semestre 700 Trimestre 360

A empresa da «Bordadeira» tem montada uma agencia de modas odendo assim prestar relevantes serviços, gratuitamente, aos seus assignantes.

Pedidos—Direcção do jornal «A Bordadeira»—Porto.

Editores—BELEM & C.ª—rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa

# A MARTYR

Nova producção de

ÉMILE RICHEBOURG

Auctor dos romances: A Mulher Fatal, A Filha Maldita, A Esposa, A Avó e A Viuva Millionaria

Que tem sido lidos com muito agrado

**Brindes a cada assignante**—Um album de 20 paginas com as vistas das principaes cidades e villas da provincia do Minho.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo 10 réis Gravura 10 réis. Folhas de 8 paginas 10 reis. Sairá em cadernetas semanais de 4 folhas e uma estampa 50 réis semanais pagos no acto da entrega. Cada volume brochado, 4\$00 réis. O porte para as provincias é á custa da empresa, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

Os srs. assignantes das provincias, que queiram economisar portes de cartas, poderão enviar quantias maiores, das quaes a empresa enviará o competente recibo na volta do correio.

A todas as cavalheiros que, como correspondentes, lhe tem dispensado a sua valiosa coadjuvancção, a empresa agradece, e es pera receber dos mesmos senhores a continuacção dos seus favores.

A empresa considera correspondentes as pessoas as provincias ilhas que se responsabilisarem por 3 ou mais assignaturas. A comissão é de 20 por cento, e sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral. N'este sentido recebem-se propostas.

Pede-se que as quantias não inferiores a 1\$000 reis sejam remetidas em vales do correio e não em sellos.

No Porto: nas Livrarias dos srs: José Pinto de Souza, Lelo & Irmão, José Ribeiro Novaes Junior, Viuva Jacintho Silva, Magalhães & Moniz, J. Elycio Gonçalves e recebe tambem assignaturas o sr. José Guimarães, rua Chã 40—2.º

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores—rua do Marechal Saldanha, 26, nas principaes livrarias, e onde estiver o cartaz indicader.

## A MODA ILLUSTRADA

Jornal de modas para senhoras e creanças

1.ª edição com figurinos coloriados  
Trimestre 1100 | Anno. 4000  
Semestre 2100 | Avulso 200

2.ª edição com figurinos coloricos  
Trimestre 850 | Anno 3000  
Semestre 1600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett (Chiado) 73, 75—Lisboa.

D. João da Camara

## OS VELHOS

Comedia em 3 actos representado pela primeira vez no theatro de D. Maria II em 11 de março de 1893.

Preço . . . . . 500 réis

Vende-se em Lisboa em casa do editor M. Gomes, livreiro de SS. Magestades e Altezas, rua Garrett, Chiado 79, 72.

REVISTA

de  
MEDICINA E CIRURGIA  
PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Numeros de 32 pag. in-8.º gr. com capas 200 réis

Preço da assignatura

3 mezes 1\$200, rs. 6 mezes 2\$200, 12 mezes 4\$000.

Para os estudantes das Escolas Medicas do Paiz:

3 mezes 750, 6 mezes 1\$500, 12 mezes 3\$000.

Assigna-se em casa do editor, M. Gomes, Rua Garrett, (Chiado) n.º 70 a 72—Lisboa.

## A SEMANA DE LISBOA

Director, Alberto Braga

Redactores effectivos

Alberto Braga e Mirianno Pina

Condições d'assignatura

Lisboa	Provincias
Trimestre 800	Trimestre 900
Semestre 1600	Semestre 1800
Anno 3000	Anno . . . 3500
Avulso 60	

Assigna-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett (Chiado), 73 e 75—Lisboa.

## OS MYSTEIROS DO PORTO

Cervasio Lobato

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURAS

Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma phototypia, custando cada fasciculo a modica quantia de 60 réis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quizenalmente, com a maxima regularidade, aos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, custando cada fasciculo 120 réis, franco de porte.

Para fóra de Lisboa ou Porto não se envia fasciculo algum sem se previamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas, vales do correio ou ordens de facil cobrança, e nunca em sellos forenses.

Toda a correspondencia relativa aos «Mysterios do Porto», deve ser dirigida, franca de porte, ao gerente da Empresa Litteraria e Typographica, 178, rua de D. Pedro, 184—Porto.

EDITORES — BELEM & C.ª—LISBOA

# Os FILHOS DA MILLIONARIA

Nova producção de

ÉMILE RICHEBOURG

Edição illustrada com bellos chromos e gravuras

É um verdadeiro romance de sensação e um trabalho litterario de primeira ordem o que vamos editar com o titulo **Os Filhos da Millionaria**.

Publicado ultimamente em folhetins em um dos principaes jornaes parisienses, a sua leitura despertou verdadeiro enthusiasmo entre os amadores da litteratura romantica, que o apreciaram como sendo uma das mais brilhantes affirmações do grande talento e do alto espirito do seu auctor, já laureado por outros trabalhos valiosissimos, muitos dos quaes são conhecidos dos nossos assignantes, taes como *A Mulher Fatal, A Martyr, A Filha Maldita, O Marido, A Esposa, A Avó*, etc.

O grande apreço que estes romances tem merecido entre nós, anima-nos a esperar que o facto de ser escripto pela mesma penna o novo e admiravel trabalho litterario, que vamos publicar, constitua recommendação bastante para incitar á leitura.

Temos a convicção de que os que lerem o romance **Os Filhos da Millionaria** hão de julgar exuberantemente justificado não só o alvoroço, com que foi recebida em França a sua publicação, como tambem a confiança com que vamos apresental-a aos que nos de rem a honra de ser nossos assignantes.

rinde a todos os assignantes

Uma estampa em chromo de grande formato, representando a

**Vista geral do monumento da Batalha**

Tirada espressamente em photographia para este fim, e reproduzida depois em chromo a 14 cores, copia fiel da magestosa praça em todo o seu conjunto. Tem as dimensões de 72 por 60 centimetros, e é incontestavelmente a mais perfeita que até hoje tem apparecido.

rinde aos angariadores de 5, 10, 15 e 30 assignantes

Condições d'assignatura:—Chromo, 10 réis; gravura, 10 réis; folha de 8 paginas, 10 réis. Sairá em cadernetas semanais de 4 folhas e uma estampa, ao preço de 30 réis, pagos no acto da entrega. O porte para as provincias é á custa da Empresa, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

A empresa considera correspondentes as pessoas das provincias e ilhas que se responsabilisarem por mais de tres assignaturas.

A comissão é de 20 p. c., e sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral.

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores—rua do Marechal Saldanha, 26—LISBOA, onde se requisitam prospectos.

## DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL

(PARTE CONTINENTAL E INSULAR)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias; surperficie por districtos e concelhos; todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes; a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar; as distancias das freguezias as sedes dos concelhos; e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, do serviço postal, telegraphico, telephonico, de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, etc. por F. A. de Mattos.

Cada fasciculo de 32 paginas, em 8.º francez, 60 réis, pagos no acto da entrega. Assigna-se na empresa editora do Recreio, rua Formosa, 2 C—Lisboa.

ACARA DE APPARECER

## HISTORIA DE PORTUGAL

TRADUZIDA POR

SILVA BASTOS

correcto e prefaciado por

OLIVEIRA MARTINS

Bella edição ornada com os retratos de SUAS MAGESTADES e mais 46 retratos de Reis, Heroes e Homens de letras portuguezes etc. quadros genealogicos e um mappa de Portugal

1 volume de 400 paginas in-16.º texto compacto, 1\$200 réis brochada Cartonada em percaline, 1\$500 réis.

A venda em casa do editor M. Gomes, livreiro de SS. Magestades e Altezas, rua Garrett, (Chiado) 72—Lisboa.

Responsavel—José Joaquim Pereira.

Sede de administracção em Villa Verde e impresso na typ. de Sá Pereira, Braga, Cambo de D. Luiz I.